ANNO 10.º — Sexta-feira, 16 de Março de 1917 — (AVENCA) — Numero 464

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

—(•)—

PROPRIEDADE da EMPREZA

Oficina de composição, R. Direita —Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luiz de Camões—Aveiro

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

BOAS NOVAS

Chegaram as primeiras noticias dos que daqui partiram no cumprimento dum sagrado dever—a defeza da Patria!

Centenas de cartas, como raios de sol resplandecente e vivo, trazendo boas novas, espancaram de muitos lares a tristeze e de muitas faces as lagrimas!

Oficiaes e soldados, quantos nesta vasta região deixaram um ente querido, enviaram as suas noticias, traduzindo todas elas o bem estar e magnifica disposição dos seus sinatarios. Bôa viagem, belas cidades, panoramas soberbos, recepção fraternal, entusiasta, saude e esperanças, de tudo dão conta e tudo referem.

Essas letras, lidas com ávida saudade e deliciosa ternura, foram um refrigerio. Para tanta dôr que amargurava meigos e ternos corações, anciosos por noticias dos que estão longe, foram um refrigerio, foram uma consolação!

Apressaram-se a da-las, eles, que por sua vez tambem sentem as agruras dolorosas da ausencia. Teem a consciencia tranquila, é certo, mas confrange-se-lhes a alma porque o soldado imolou o cidadão e assim fixam, serena e heroicamente, a adversidade e o futuro!

Mas á noite, quando a estranheza do logar afugenta o somno e então acodem á mente as reminiscencias do passado no silencio pesado da solidão, as almas mais estoicas não podem deixar de abrir-se á saudade, á mágoa, ao tormento. Como estarão os filhos? A esposa? A mãe, de cabelos brancos, que nos osculava, tremula e chorosa, e o pae, que nos abraçava, com ancia, contra o peito? E as lagrimas ardentes que nos molharam a face ao depôrmos o beijo casto e santo da despedida no rosto da noiva, da irmã, da filha? E onde estão tambem as canções que se ouviam na lingua materna? Onde está a arvore, á sombra da qual entretivemos tantas conversas felizes, palavras de amor, olhares sedutores, que eram uma biblia de afectos, um manancial de desejos? Onde está o arrabalde, o atalho, a oficina, as esfolhadas, o adro da igreja, o campanario onde os sinos repicavam alegremente aos domingos e os foguetes estralejavam nos dias festivos? Onde as musicas no arraial? Onde as danças, as vozes alegres e vibrantes, soltando cantigas ao desafio?

Tudo lhes terá acudido com minudencia, com precisão. Esse ser moral que se chama o *lar da familia* e que se não compõe apenas dos seus membros, mas dos carinhos, dos beijos, da ternura, dos amigos, do panorama que se disfruta, da disposição dos moveis, dos logares onde á meza ficavam os paes, a esposa, o filho mais velho e o pequeno mais novo, tudo lhes terá sugerido. Sim! Pensarão em todas estas particularidades, em todos estes objectos que se enlaçam e prendem ás suas vidas e ás suas saudades, recordações, anhelos, esperanças! Só se compreende bem a Patria quando dela nos apârtamos. Por isso se apressaram a transmitir noticias que foram um balsamo para os que aqui deixaram. Elas hão-de repetir-se até ao fim, agradaveis e ternas, temos nisso confiança, como temos a certeza que todos cumprirão o seu dever de fronte erguida e inabalavel firmeza!

Soldados de Portugal: mais uma vez vos sauda o *Democrata!*

CONTRA "A MONTANHA,,

O nosso colega portuense, ultimamente vitima por parte da censura, de inqualificaveis violencias, que chegaram a ponto de lhe impedir a circulação, mandando-o cercar de policia, lavra o seu indignado protesto ante tamanha afronta, mas esquece-se, ás vezes, de que, sendo a censura exercida por um Fajardo e multiplicando-se eles como os cogumelos, só á logica pertencem todos os factos que se deram, não obstante o ilustre confrade ter tido a veleidade de acreditar numa Republica por completo depurada dessa especie de tipos.

Pois ha os. E tanto assim que a *Montanha* sofre-lhe as consequencias como se estivessem em país conquistado.

E' duro? Incontestavelmente. Porêm a culpa de quanto se está passando aos republicanos pertence pelas complacencias tidas para quem só tende a comprometer as instituições, sempre que para isso encontra ensejo.

Colega: fajardos, ainda que se apresentem com pés de lã, fóra com eles...

Porque eternamente hão-de mostrar o que são.

Quem é o Marques?

—(•)—

No domingo, manhã cêdo, ainda deitados, recebemos pela primeira distribuição do correio, devidamente registada, a carta seguinte:

Ex.mo director do jornal O Democrata

Tendo hoje lido o seu jornal O Democrata, *numero 462 de 2 de Março de 1917, em que vem publicado um artigo que julgo ofensivo da minha dignidade, queira dizer quem assume a sua responsabilidade.*

Sem mais

Lisboa, 9 de Março de 1917.

José Marques de Oliveira

Ministério das Finanças

Lisboa

Em resposta, escrevemos assim, enviando a tambem registada:

Cidadão José Marques de Oliveira

Ministério das Finanças

Lisboa

Cumpre-me responder á sua carta hoje recebida que o artigo a que nela alude assume dele a responsabilidade moral o director do Democrata *em que vem inserto.*

Sem outro motivo

Aveiro, 10 de Março de 1917.

Arnaldo Ribeiro

Ao mesmo tempo mandavamos perguntar a um amigo, que deve conhecer bem todos os funcionarios que fazem serviço no Ministério das Finanças, quem era o Marques. A resposta não se fez esperar: *não conheço o Marques. não sei quem é o Marques, mas vou indagar.*

Por sua vez, o correio traz-nos devolvida a carta dirigida ao Marques e na qual se lê: *Ao remetente—Aveiro.* E no verso do envelope: *Dizem os continuos não ser conhecido. Rodrigues, D. 260.*

E' piramidal!

Então o Marques, o *digno funcionario no gabinête do Ex.mo Ministro das Finanças*, que faz parte ao mesmo têmpo do *Ex.mo Grupo de Revolucionarios e Defensores da Republica*, o *patriota* Marques, que *toma responsabilidades* perante a comissão politica e o Directorio do Partido Republicano Português *para se alcançar a victoria que já se obteve na questão da Ria*, não é conhecido?

Como se entende isto? Póde lá ser uma coisa destas?! O Marques, que *não tem descançado um momento* a trabalhar pelos pescadores, que é o homem da situação por ser devido a ele e ao *Ex.mo Grupo de Revolucionarios e Defensores da Republica* que o Regulamento da Ria foi agora modificado, não é conhecido? Que hão-de dizer os pescadores da Murtoza quando souberem uma coisa destas?

Não se capacitarão ainda da verdade com que lhes temos falado?

Que o Marques era um simbolo sabiamo-lo nós e como tal o apontámos. Bastava lêr os trechos da carta reproduzidos pelo seu amigo no jornal murtuense. Isso e o resto completavam-no. Porêm, o que depois veio é que nos deixou estupefactos! O Marques manda-nos uma carta exigindo em que o vêmos assumir as proporções de capitão traga-balas. Respondemos-lhe. Na nossa bôa-fé e por delicadêsa, respondemos-lhe.

Mas—ó decepção!—o Marques não aparece, o Marques é desconhecido!

Pelo menos, até hoje, sexta-feira, ainda ninguem nos deu noticias dele. Vê-se que custa a achar. Mesmo com o pomposo titulo de *digno funcionario no gabinête do Ex.mo Ministro das Finanças*, custa a achar.

Não faz mal. O Marques tem de aparecer. Não só pelo muito que lhe devem os pescadores da ria de Aveiro e ao *Ex.mo Grupo de Revolucionarios e Defensores da Republica*, que o acalenta em seu seio, mas tambem porque nós temos empenho de saber quem é o figurão.

O Marques!

Mas quem será o Marques?

Se calhar ainda nos sáe algum *ilustre* desconhecido que começa... por não existir...

Sobre a questão da pesca

O que os operarios da ria e certos politicos que advogam os "interesses do povo,, precisam saber

—(•)—

Lei, Justiça, Respeito e Ordem tem de ser a moral da Republica

A ria de Aveiro, extensa superficie de aguas tranquilas, pouco profundas, sem grandes correntes, foi, sem duvida, o primeiro campo em que se exerceu a actividade piscatoria nesta região, que déla irradiou para o mar. A costa maritima, lisa como uma parede, sem uma reintrancia, sem um abrigo, açoitada pelas travessias no inverno, e pelas nortadas na primavera, e no verão, orlada por uma larga faixa de rebentação, oferece condições fisicas muito desfavoraveis para o exercicio dessa actividade, limitando-a em tempo e distancia. No extremo norte da ria, no Furadouro, constituiu-se o primeiro nucleo de pescadores costeiros, empregando aparelhos similares aos usados no estuario, de diminuto rendimento no mar. Quando apareceu Mijoule, que segundo a tradição, foi o percursor da industria da conserva do peixe e introduziu o emprego das artes grandes, toda a restante extensão das dunas estava deserta. Estes dois factos—conserva de peixe e aparecimento das artes grandes—determinaram a diferenciação das duas pescas—interior e maritima—pela diferenciação dos seus processos que se acentuou progressivamente variando o engenho do pescador, baseado na observação dos habitos das especies, os primeiros, e mantendo-se os segundos dentro da sua dinamica inicial, mas aumentando as suas dimensões até á *chávega* actual. *Chinchorro* e *chávega* teem uma ascendencia comum.

A expansão da pesca maritima originou o desenvolvimento doutras povoações ao longo das dunas; colonias errantes de pescadores, que na época mais favoravel se deslocavam á precura de local proprio, acabaram por se fixar no ponto em que a pesca se evidenciou mais abundante e a vida mais facil. Espinho foi fundado por uma destas colonias.

A evolução das companhas de pesca maritima é desde então determinada pelas aspérrimas condições do meio fisico e pelas necessidades da industria, impostas pelo alargamento sempre crescente do consumo. No seu inicio, sociedades cooperativas de tipo rudimentar, destinadas a prover á alimentação de uma população limitada e ás necessidades de um comercio restricto, empregando um material reduzido e pouco dispendioso, desorganisaram-se rapidamente quando as necessidades do comercio intenso exigiram o aumento da produção e, como consequencia, o emprego de um material mais complexo e mais cáro. Surgiu então a companha de terço ou senhorio, primeira modalidade da intervenção do capital, organisação imperfeitissima favoravel á usura, que reduziu o pescador a uma condição miseravel apezar de ser societario.

A intervenção directa do capital, pela constituição de emprezas com todo o caracter comercial, e portanto com uma administração regular, distinguindo a direcção tecnica da direcção administrativa, passando o pescador á simples condição de assalariado com ou sem participação no apuro bruto do arrasto, é ainda relativamente recente, e póde dizer-se que constitue a fase mais prospera de uma industria sujeita a tantas contingencias, e ao emprego de processos tão dispendiosos.

A evolução, que fica sumariamente traçada da industria da pesca maritima, define a função do equilibrio economico desempenhada pela ria.

A' braveza da costa maritima, cerrando o mar a toda a actividade continua, opõe-se a tranquilidade relativa das aguas da ria, permitindo uma actividade quasi permanente. Aos processos complexos, dispendiosos, e fatigantes da pesca maritima, opõem-se os processos simples, engenhosos, e baratos da pesca interior. Aqueles reduziram o pescador costeiro á simples condição de assalariado, estes garantem-lhe a sua independencia economica dentro de um campo de exploração suficientemente vasto e productivo, permitindo que o *proletario* seja tambem um *patrão.* Esta função da ria é primacial; o que nos importa saber, sob este ponto de vista, é se a sua productividade provê ou não á subsistencia da população que a explora, sem cuidar do valor absoluto da produção.

Sômos assim levados ao estudo das actividades que se exercem na ria, da sua dinamica especial, das suas relações reciprocas, das suas relações com o meio fisico e com as leis biologicas, e só desse estudo podemos concluir as bases essenciaes ao equilibrio de todo o conjuncto, ou zejam as da regulamentação.

A industria da pesca, a da apanha do moliço, que é um ramo da agricultura, a do sal, constituem as principaes actividades. A da pesca é, sem duvida, a mais antiga.

Ao lado da pesca desenvolveram-se as outras actividades. O alargamento da superficie cultivada deu particular importancia á apanha das algas.

Exercida primitivamente pelos cultivadores na medida das suas necessidades, passou depois a ser exercida em grande parte por uma classe de intermediários perfeitamente definida — a dos moliceiros—que intensificou extraordinariamente a sua acção. A industria da salinagem, aproveitando terrenos banhados por todas as preamares, deu provavelmente origem á constituição da propriedade particular alagada; a intensificação agricola, valorisando as algas, fomentou essa constituição; estes factos modificaram profundamente o aspecto fisico da ria e o regimen das aguas, e deram logar a um dos problemas mais complexos e mais interessantes que aqui se debatem.

Emquanto estas actividades se exerceram dentro de limites restrictos, nem se prejudicáram, nem se colocaram em permanente transgressão ás leis biologicas. Durante esse periodo facilmente se equilibraram as suas economias. Mais tarde uma lei consuetudinaria regulou por largo tempo os interesses da agricultura e da pesca. O desenvolvimento destas industrias rompeu esse equilibrio o começou então um periodo de completa anarquia: cada um passou a exercer a exploração, subordinando-a exclusivamente ao seu interesse especial, apropriando-se da coisa publica por qualquer processo a seu talante.

Os processos de pesca primitivos, destructivos, demandando menos aptidões, multiplicaram-se e passaram á depredação, tolhendo o natural progresso dos processos lentamente concebidos sobre um conhecimento exacto dos habitos das especies, e por instinctiva compreensão das leis biologicas adquirida pela experiencia de muitas gerações. A molissagem não reconheceu mais limites de tempo, de espaço, e desrespeitou em absoluto aquelas leis. O dominio particular, estabelecido como excepção á lei civil no tempo em que o dominio publico e o dominio real facilmente se confundiam, alterou o regimen das aguas em prejuizo da pesca, e passou a pesar sobre os interesses agricolas com todo o peso de um imposto iniquo e exorbitante. O aspecto desse periodo é o de uma lucta feroz de interesses em que os legitimos são constantemente vencidos; é a negação de todo o progresso, que se manteve até aos nossos dias pelos artificios de uma politica baixa e egoista. Uma horda de depredadores, pescadores, moliceiros, proprietarios, em intimo conubio com uma horda de politicantes, impõe-se sempre á soberania do Estado. Não ha poder que os contenha, nem mesmo o poder judicial, que, a seu tempo, demonstraremos

O desleixo

—(•)—

Alguns jornaes de Lisboa comentam o facto de estar ha dias no Tejo um vapor com carregamento de trigo e de ainda se não ter procedido á descarga, evitando a sua deterioração.

Se fazem bem, se fazem mal, não discutimos. Lá está o sr. Ministro do Trabalho e da *previdencia* que, em questões de desleixo, póde dizer alguma coisa...

com inumeros factos, foi constantemente desrespeitado na ria.

O Estado perduiario abandonou tudo; o dominio publico, *inalienavel* e *imprescriptivel* desde as Ordenações Afonsinas até ao Codigo Civil, diminue constantemente; a extinção das ordens religiosas que devia ter sido aproveitada para uma reconstituição parcial do dominio publico, medida de elevado alcance social, alargou o dominio particular pela venda, ao desbarato, dos seus bens.

Tudo se confunde no mesmo egoismo e relaxamento.

O regulamento de 1912 rompendo com uma tão arreigada tradição de desordem, não podia deixar de ser objecto de uma reacção violenta. E' o facto ha tantos anos previsto por Fonseca Regala e Edmundo Machado. A rêde de interesses ilegitimos urdida á sombra de tanto desmazelo, tinha fatalmente de colidir com *qualquer* principio de ordem. Todos os acontecimentos, mais ou menos violentos, todas as campanhas tão injustas como virulentas, que se teem desenrolado em torno deste problema, são méros episodios da luta travada entre uma ordem *nova* e uma desordem *tradicional*.

* * *

Em Fevereiro de 1917, o *Diario do Govêrno* publicou o novo regulamento da ria de Aveiro. Este diploma merece a atenção de todos os que se interessam de bôa fé pelo estudo de soluções positivas para o problema economico da ria. A sua leitura demonstra-nos facilmente que marca uma fáse mais avançada na ordenação das industrias do estuario; regulamenta já tendencias progressivas, espontaneamente manifestadas pela população maritima sob o estimulo da exploração metodica, atende e regulamenta reclamações de interessados que a experiencia demonstrou poderem ser integradas dentro dos principios basilares, e não contém disposições especiaes relativas ás artes destructivas que assim se consideram definitivamente eliminadas. E', pois, o resultado positivo da experiencia e do estudo, largamente meditado, e reflectidamente traduzido em disposições regulamentares. Sob o ponto de vista do progresso na moralisação dos costumes da administração, demonstra-nos a relutancia do poder central em aceitar imposições de caracter politico, no peor sentido da expressão, tomando providencias de caracter dispersivo, essencialmente transitorias, que,se dão plena satisfação a interesses especiaes, perturbam fundamentalmente a proficuidade do sistema.

Tudo tende finalmente para o equilibrio desejado. A colaboração dos interessados é evidente; a de elementos extranhos ao problema técnico foi regeitada.

Está na logica dos factos que o regulamento de 1917 tenha acolhimento semelhante ao de 1912. Note-se que não dizemos egual. Já se ergueu o côro desafinado de hostilidades,talvez inspiradas por alguns espiritos desviados dos explendores angelicaes da filosofia tomista para estas relatividades, ou por alguns bachareis no goso permanente de férias judiciaes. Verificamos, porêm, que desde 1912 a 1917 muita gente deixou o côro, tratando de arrumar honestamente a vida com proveito geral. Nestes breves dias assistimos ao desenrolar duma pequena comedia: na ilusão de que tinham sido ouvidos, reivindicaram a gloria do feito. Desconfiados do valor dos proprios merecimentos, encapelaram a corôa de louros na fronte de um *ilustre* desconhecido. Finalmente,despenhados da sua ilusão, repisam os argumentos cerzidos com a sabida intenção obcecante, péssima imitação da diplomacia dos mandarins.

* * *

Em 2 de março corrente o Poder Judicial respondeu, no tribunal de Estarreja, aos clamores levantados contra os *atropelos, ilegalidades, extorsões* que se diziam praticados pela Capitania do porto, *sob o pretexto* da defeza do dominio publico da ria.

Organisemos um schema da questão para melhor compreensão dos nossos leitores. A' Capitania do porto pertence a guarda e policia do dominio publico. O dominio publico, segundo a lei civil, segundo a legislação maritima e hidraulica, é constituido pelos terrenos alagados até ao maximo preamar de aguas vivas. Dentro dos limites determinados por este fenomeno geral, periodico e bem visivel, compete á Capitania do porto garantir a ordem, a liberdade de exploração, em conformidade com as disposições regulamentares impostas pelo Estado, simples administrador desse dominio.

O dominio publico é inalienavel e imprescriptivel; é o principio basilar da legislação maritima e hidraulica. Ha excepções? Teem de ser devidamente provadas perante o poder competente.

Um certo proprietario marginal da ria atribuiu-se a posse de terrenos pertencentes ao dominio publico; alguns individuos reclamaram a intervenção da autoridade maritima para lhes garantir a liberdade de trabalho dentro desses terrenos.

A autoridade maritima investigou cuidadosamente, verificou á vista de documentos autenticos a legitimidade da reclamação, e no *cumprimento do seu dever* concedeu a intervenção pedida. O agente da autoridade maritima, que executou a intervenção, e os individuos que dela se aproveitaram, foram processados pelo *crime de furto*. Tal foi o facto na sua extrema simplicidade. Mas os representantes da desordem exultaram de contentamento: *até que emfim temos a Capitania do porto em frente do poder judicial!* foi o brado de triunfo que só o odio julgou oportuno.

Não compreenderam o elevado significado de tal acontecimento. Antes mesmo de se efectuar o julgamento, ele demonstrara que se tinha definitivamente encerrado a éra em que o cacique omnipotente fazia desautorisar publicamente, ou mesmo destituir, o funcionario que o molestára. Progresso nos costumes que não póde deixar de ser reconhecido.

A sentença do tribunal de Estarreja, provando que *nesta terra ainda ha juizes*, absolveu os acusados, reconheceu as caracteristicas do dominio publico, e a legitimidade da intervenção da autoridade maritima.

Nunca um desfecho tão racional e tão rigorosamente previsto acudira á mente desvairada de tal gente. A lição agora infligida, hade perdurar, e a opinião publica mais uma vez poude formular o seu juizo ácerca do verdadeiro objectivo de certas campanhas, da sua moralidade, e da mentalidade de quem as dirige.

O NOSSO ANIVERSARIO

PALAVRAS AMIGAS E DE SOLIDARIEDADE

Tendo-nos, um consideravel numero de amigos, enviado por ocasião do aniversário deste jornal, passado a 22 de Fevereiro, palavras de saudação e afecto que bastante penhoraram a nossa sensibilidade de republicanos e patriotas, é do nosso dever testemunhar a todos quão gratos nos encontrâmos por essa prova de extrema amabilidade com que fômos distinguidos e se acha arquivada no cofre das nossas melhores recordações.

Aos nossos colégas da imprensa que, em termos egualmente dignos do nosso reconhecimento, se referiram aos anos do *Democrata*, aqui lhes deixâmos tambem consignado o vivo preito duma predurável estima, principalmente áquelas que, dando-nos sempre as melhores provas da sua leal camaradagem, levaram até ao exagero as suas apreciações, que pedimos licença para arquivar ao lado de todas as outras expressões de estimulo recebidas pelo mesmo motivo.

Do *Distrito de Aveiro*:

"O Democrata,,

Fundado em 1908 por um núcleo de republicanos aveirenses e tendo por seu primeiro director quem, ao presente, superintende no *Distrito de Aveiro*, completou ha dias mais um aniversário este nosso colega local.

Embora discordando muitas vezes de seus processos de combate, mórmente após a proclamação da Republica, não podemos deixar de reconhecer que *O Democrata* é um lutador intemerato e audaz e muitos serviços tem prestado á causa da moralidade e do prestigio das instituições republicanas de que é valioso defensor e adepto.

Saudando o ilustre colega, fazemos votos para que consiga viver longos anos, triunfando em toda a linha de seus numerosos inimigos *sem dar cabo para martelo...*

Do *Benaventense*, de Benavente:

"O Democrata,,

Acaba de completar mais um ano de existencia, este nosso presado colega que se publica em Aveiro, um dos antigos combatentes pela causa da Republica.

Que muitos conte e com fartas prosperidades, são os nossos votos mais sinceros.

De *O Imparcial*, de Pombal:

"O Democrata,,

Entrou no seu 10.º aniversário este nosso presado colega de Aveiro.

O *Democrata* tem sido atravez de muitas perseguições e vexames, um jornal de principios e puramente republicano.

Por isso o felicitâmos, desejando-lhe um ridente porvir.

De *A Opinião*, de Oliveira de Azemeis:

"O Democrata,,

Aquele nosso presado colega, que em Aveiro se publica semanalmente, completou ha dias mais um aniversário.

O *Democrata* é um combatente audaz em prol da moralidade e do prestigio das instituições vigentes.

Isso tem-lhe custado muitos dissabores e sacrificios.

Os seus adversários, de vez em quando, fazem-lhe uma sangria á bolsa, preparando-lhe uma querela.

Para o dia 5, por exemplo, é-lhe servida uma pelo rev. vigario Pato, das Aradas.

Dos artigos agora incriminados tomou a responsabilidade o snr. Joaquim Dias Batista.

Este será defendido pelo sr. dr. Amancio de Alpoim, distinto advogado portuense, que em Aveiro fez a sua estreia defendendo doutra o *Democrata*.

Saudâmos o ilustre colega, na pessoa do nosso amigo sr. Arnaldo Ribeiro, e fazemos votos porque tenha uma longa e prospera vida.

De *A Patria*, de Ovar:

"O Democrata,,

Entrou no 10.º ano de publicação este nosso presado colega aveirense. Desde a sua fundação foi um intemerato combatente a favor da Republica e, implantada esta, combatendo continuou aqueles que na sua terra para ela vieram comprometer a sua essencia com os mesmos vicios que usaram na monarquia e com processos que repugnam a quem aspirava a uma politica sã e honesta.

Saudâmos cordealmente o valioso colega.

De *A Razão*, de Aveiro:

"O Democrata,,

Solenisou na passada quinta-feira, 22 do corrente, o seu 9.º aniversário, o nosso colega local *O Democrata*.

Cumprimentâmo-lo por esse motivo, com os votos pelas suas prosperidades.

Da *Vida Nova*, de Viana do Castelo:

"O Democrata,,

Entrou no seu 10.º ano de existencia o nosso presadissimo e vigeroso confrade aveirense *O Democrata*, que é dirigido com desassombro, energia e inteligencia pelo nosso amigo Arnaldo Ribeiro, jornalista experimentado e republicano da velha guarda.

O *Democrata* tem sido um denodado campeão da Republica e, por isso mesmo, a sua vida tem sido acidentadissima e cheia de desgostos, que o seu director intemeratamente tem suportado, por amor á causa da democracia e, sobretudo, porque não quer que a Republica se afunde no lodaçal de imoralidades em que pereceu a monarquia.

Abraçando cordealmente o seu ilustre director, desejâmos ao *Democrata* largos e desafogados anos de existencia.

Guarda Republicana

—=(*)=—

Pela lei n.º 656 publicada no *Diario do Govêrno* da penultima terça-feira, fica determinado que a 4.ª companhia do batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana constará de tres secções com as sédes em Aveiro, Vila da Feira e Anadia, sendo para esse fim aumentado o seu efectivo com um oficial subalterno, um segundo sargento de infanteria, um primeiro cabo e cinco soldados de cavalaria e dois primeiros cabos, dois segundos cabos e dez soldados de infanteria.

O posto da secção de Anadia será estabelecido na antiga estação de fomento agricola, convertida hoje em posto agrario, utilisando as instalações precisas, sem prejuizo das munições ali existentes.

Quanto aos outros ainda se não acham designados os locaes, que dependem da escolha dos respectivos municipios representantes dos concelhos a quem a presente medida de segurança publica aproveita.

AVIAÇÃO

Estiveram em Aveiro afim de, com a Câmara, tratarem dos preparativos da sua passagem por esta cidade a quando da viagem aérea ao Porto, projectada para ámanhã, os srs. capitão Norberto Guimarães e tenente Antonio Joaquim Caseiro, que contam fazer algumas evoluções sobre a nossa terra depois duma aterrissage na Gandra da Oliveirinha, cujo terreno anda a ser convenientemente preparado para isso.

A chegada dos intrepidos aviadores portuguêses espera-se que seja entre as 15 e as 16 horas, sabendo nós estarem já alugados muitos trens e automoveis para a condução do grande numero de curiosos que deseja ir observar de perto o maravilhoso espectaculo pela primeira vez desenrolado aos olhos dos aveirenses.

Oxalá o tempo não contrarie o *raid* dos arrojados oficiaes empreendedores da mais longa viagem, pelo espaço,realisada no nosso país, como é esta de Vila Nova da Rainha ao Porto.

VENDA DE EMPREGO

Lê-se no *Mundo*:

Ao que nos dizem está a preparar-se a venda dum logar do registo civil em Amarante. Queremos acreditar, para prestigio da Republica, que este facto não se dará.

Contudo teem-se dado outros identicos e o *Mundo*... moita carrasco...

Pois devia protestar tambem, não seja só falar nas suas antigas tradições.

Recreio Artistico

A' direcção desta prestante colectividade local agradecemos o honroso convite, que acaba de dirigir-nos, para tomarmos parte no cortejo civico que promove no dia 18 e em que se fará a venda de flôres com o fim de angariar donativos para distribuir pelas familias dos soldados mobilisados pertencentes ás duas freguezias da cidade que tivessem ficado em precarias circunstancias.

O *Recreio Artistico* solenisa assim e ainda com uma conferencia patriotica no teatro para a qual foi solicitado o ilustre professor do liceu, sr. Agostinho de Souza, a passagem do aniversário da sua fundação pelo que antecipadamente o felicitâmos, desejando-lhe crescentes prosperidades.

"A RAZÃO,,

Atingiu o 2.º ano de existencia o orgão do Partido Republicano Português em Aveiro, ao qual, por esse facto, transmitimos os nossos cumprimentos.

FALTA DE ESPAÇO

Ainda hoje nos é materialmente impossivel responder á carta do sr. Antonio Maria Valente de Almeida, cujo conteúdo versa sobre o Regulamento da Ria de Aveiro, que temos andado a discutir.

Continuando a lutar com falta de espaço, esse o unico motivo que nos leva a adiar mais uma vez as considerações sugeridas pelo escrito do sr. Almeida, a quem pedimos desculpa pela demora.

ORA AÍ ESTÁ

—=(*)=—

O *Concelho de Estarreja*, que quer á fina força que nós sejâmos orgão oficial ou oficioso da Capitania do porto pelo simples facto de,no pleno uso de um direito de apreciação, nos termos colocado em oposição aos que berram e tornam a berrar pela fórma antiga de resolver as questões que demandam de estudo e experiencias constantes, como sucede com a pesca da ria de Aveiro, sáe-se no numero passado com esta, que é mesmo de lhe tirar o chapeu: as alterações que viu publicadas neste jornal ao Regulamento da Ria, resumem-se apenas na mudança da época do defêso de 1 para 24 de março e no aperto da malha da rêde de pesca, que será, de futuro, de 10 milimetros e não de 12, como até aqui.

Não leu mais o *Concelho de Estarreja!* E contudo muitas outras disposições novas, além das citadas, encerra o Regulamento, ora aparecido em substituição do antigo, que toda a gente se acha com competencia para discutir, chamando-lhe nomes feios, enchendo-o de improperios, quando no fim de contas os criticos sabem tanto o que ele contém de bom ou de mau como nós sabemos a esta hora o que ocorre na cabeça, sempre a trasbordar de luminosas ideias, do sr. Brito Camacho...

Conhecem caso mais tipico de boçalidade do que o que nos aponta o *Concelho de Estarreja?*

Mas a imprensa que trata do assunto e que resume a questão numa unica aspiração —*a apanha livre*— é toda assim.

Que lhe preste. Mas honra áqueles funcionarios da Republica que, zelando pelo interesse colectivo do povo, não deixam sobrepôr-se á lei o capricho, a ignorancia e as artimanhas dos seus exploradores!

Honra, tres vezes honra!

A festa da Arvore

Não teve este ano o brilho que o professorado lhe costuma imprimir, devido ás circunstancias actuaes, limitando-se o cortejo de creanças a percorrer, no domingo e nos intervalos da chuva, algumas ruas e largos onde foram feitas várias plantações.

A seguir assistiu a petisada a uma sessão cinematografica no teatro, que lhe foi dedicada, reinando entre ela a maior alegria até ao fim, despertada pelos hilariantes *films* com que a direcção da nossa casa de espectaculos a mimoseou.

Politica distrital

Tendo reunido ha dias nesta cidade um grupo de republicanos que entre si e alguns elementos do distrito trocaram impressões ácerca da orientação que a politica tem tido nos ultimos tempos, foi por todos resolvido crear um gremio com séde nesta cidade e cujos fins são os que se acham expressos numa circular, que começou a ser espalhada pelos diferentes concelhos, concebida nos seguintes termos:

Ilustre correligionario

Tendo um nucleo de antigos republicanos do distrito de Aveiro promovido a organisação de um grémio politico distrital, com séde nesta cidade, e filiação no Partido Republicano Português, e efectuado já a sua primeira reunião, vimos expôr-vos as razões que determinaram essa iniciativa e os fins que nos orientam, os quaes constituem por assim dizer o nosso programa.

A politica republicana não encontrou ainda no distrito de Aveiro o equilibrio necessario a um sistema de forças organisadas e positivas que, servindo de apoio ao Regimen, sirva ao mesmo tempo de sentinela vigilante pelos bons principios e pelas boas práticas indispensaveis a uma democracia sã.

Hesitante, confusa, fragmentada, dispersa, a acção de muitos elementos republicanos tem-se perdido e inutilisado por falta de coesão e por pequenas dissidencias que a ausencia de uma norma de solidariedade e disciplina por vezes deixa levar longe de mais com gráve prejuizo para os interesses da Republica que nem tantas dedicações conta que possa dispensar já a dos seus mais sinceros defensores.

No distrito de Aveiro os republicanos combateram sempre, com denodo e com rasgadas afirmações em tempos da monarquia, os processos de corrupção que foram uma das maiores causas de descredito do regimen extinto, da dissolução dos seus costumes politicos e de decomposição do caracter colectivo. Dentro da Republica, os mesmos processos intoleraveis de outros tempos não podem deixar de merecer mais funda reprovação e mais acêso combate.

Por seu turno a organisação por comissões dos partidos politicos, iminentemente democratica aliás, está sujeita a vicios ou inconvenientes que todos reconhecem, que é forçoso reconhecer, e que seria de alta conveniencia atenuar.

Nestes termos a criação de um organismo politico independente, dentro do Partido Republicano Português a que pertencem todos os sinatarios, que lhe teem dado apoio, com o fim de reunir, solidarisar e disciplinar elementos valiosos dispersos que, mercê de causas várias, se encontram isolados, ou afastados da organisação comissional ou incompativeis com o sistema de cacicato adoptado por vários politicos que, em diversas localidades, gosam de toda a protecção e favoritismo do poder, afigura-se-nos de manifesta utilidade.

Politicamente util como demonstrado fica, é-o tambem pelo lado patriotico, porque á Patria pode convir tudo no transe que atravessâmos, menos o isolamento dos bons patriotas e o indiferentismo dos cidadãos portuguêses pelos negocios da Nação. Não é azado o momento para pugnas e retaliações; bem pelo contrario: o interesse publico exige de todos concordia e serenidade, abnegação e mutuo respeito.

E' por isso mesmo que nós desejâmos congregar dentro do novo gremio certas inergias republicanas que serão uteis nesta fórma de cooperação em defêsa dos principios democraticos e das praticas essenciais ás democracias.

Usando assim de incontestaveis direitos, os fundadores do Gremio Republicano do distrito de Aveiro, que pelos seus serviços á Republica não carecem de certidões de republicanismo passadas por ninguem, esperam dar ao novo centro uma orientação intransigentemente patriotica e republicana, mas de ponderação e equilibrio ao mesmo tempo, de fórma a honrar o sistema republicano.

Expostas as nossas intenções, honestas e claras, sem fins ocultos nem segundo sentido, esperâmos dos ilustres correligionarios a quem nos dirigimos a manifestação da sua concordancia e aplauso.

Aveiro, 10 de março de 1917.

(aa) *Dr. Antonio Maria da Cunha Marques da Costa*, medico, deputado da Nação—Aveiro

Dr. Alberto Ferreira Vidal, professor, advogado, ex-governador civil—Estarreja

Dr. Joaquim de Melo Freitas, secretario geral do governo civil—Aveiro

Dr. Samuel Tavares Maia, medico, membro da C. D. do P. R. P., governador civil substituto—Ilhavo

Alberto Souto, antigo deputado da nação—Aveiro

Elisio Filinto Feio, procurador á Junta Geral do distrito—Aveiro

Arnaldo Ribeiro, director do jornal *O Democrata*—Aveiro

Filinto Elisio Feio, antigo administrador do concelho—Aveiro

Paulo José Pereira Guimarães, funcionario publico—Aveiro

Dr. José Lopes de Oliveira, medico—Oliveira de Azemeis

Dr. Manuel José Moreira de Sá Couto, advogado—Oliveira de Azemeis

Manuel dos Santos Ferreira, ex-administrador do concelho — Oliveira do Bairro

Francisco de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, administrador do concelho—Estarreja

Dr. José Nogueira de Lemos, proprietario, oficial do Registo Civil—Albergaria-a-Velha

Antonio Dias Leite, administrador do concelho—Albergaria-a-Velha

Dr. Angelo Miranda, medico, ex-administrador do concelho—Arouca

Dr. Augusto C. do Amaral, proprietario—Macieira de Cambra

Dr. Jaime de Andrade Vilares, professor do liceu do Porto—Mealhada.

Brevemente nos referiremos com maior largueza á iniciativa que acaba de ser tomada e tem a corôa-la já inumeras e valiosas adesões de cidadãos por todos os titulos respeitaveis a quem repugna a indecorosa politica aí estabelecida para govêrno exclusivo duns tantos que á sombra dela vão enchendo os respectivos alforges.

Caixa Economica

Da inserção da carta que aqui fizemos a proposito da pretendida diminuição do juro nos emprestimos feitos pela Caixa Economica desta cidade, a dois dos seus directores devemos a amabilidade de explicações que nos convenceram da absoluta impossibilidade de se tornar efectivo o projecto do signatario da referida carta.

Este só viu a questão por uma das suas faces, não se lembrando que a Caixa, se empresta a 6, paga o juro dos depositos ali feitos a 5, ficando portanto de seu proveito, para costeio de todas as despezas, apenas 1 $_0/^0$.

O respectivo fundo de reserva é a simples garantia das importancias que ali são depositadas, atingindo muitas vezes avultadas somas.

A falta, porêm, de procura de capital impõe a redução do juro ás importancias depositadas resolução que por força das circunstancias terá de ser posta em prática e plenamente justificada no relatorio que brevemente virá a publico.

Recomendâmo-lo, pois, á leitura do autor da carta em questão.

NECROLOGIA

D. Maria da Conceição Miranda

Como a lufada sacudida e fria em noite agreste desfolha o roseiral em flôr, assim a Morte, impiedosa e crúa, crestou na haste a mimosa florinha, modesta e béla, para a qual inuteis foram as lagrimas com que lhe orvalharam o calice; os carinhos, os cuidados e a ternura com que afanosamente cuidaram manter-lhe a Vida, que num cruciante fenecer, se esvaía instante a instante.

E quando a noute caía e a lua se espreguiçava merencoria e triste pelo isolamento incomensuravel do infinito, dando na terra fórmas fugidias e fantasticas ás sombras, com a sua luz baça filtrada a intervalos atravez de escuros massiços de nuvens que vagarosamente se arrastam por o espaço, a doentinha, esgotada e inerte, pendeu a fronte, aljofrada pelo suor frio da agonia no travesseiro já humido e cessou de viver, deixando escapar por entre os labios macerados pela febre o ultimo alento, o derradeiro suspiro, tão leve, tão sereno e tão puro que Deus o recolheu no seu seio como joia preciosa a engastar-se no manto divino, com que os crentes afirmam, Ele cobre e protege a humanidade!

Não mais a tornaremos a vêr, brincando-lhe nos labios o sorriso da candura e da inocencia, embalado pelas dôces ilusões, sonhos dourados e felizes que as sorridentes 18 primaveras, arquitetam e bordam na imaginação sonhadora e poetica da juventude em flôr!

Não mais a tornaremos a vêr!

No lagedo frio do sepulcro pousará para sempre o seu corpinho virginal, rosa em botão, que um sopro mortalmente implacavel aniquilou tão cêdo, levando áqueles para quem Conceição Miranda era a alegria e o lenitivo para as agruras da vida tão ingrata e dura, uma das mais formosas meninas da nossa terra.

Ve-la-êmos, porêm, mitigando a saudade cruenta e triste, em espirito, voando feliz e sorridente e angelica

No quimerico azul dessa amplidão sem fim!

Ao pae da desditosa creança, o nosso amigo Eduardo Miranda e a toda a sua familia, a expressão muito intima e muito sincera das nossas condolencias.

A iluminação publica

Está sendo cada vez mais inutil, pela fórma como se efectua, a iluminação da cidade. Inutil e dispendiosa, afinal, o que a torna duplamente... desnecessaria.

Porque, franqueza, franqueza: para a maneira como todas as noutes se ilumina a cidade, é bem mais preferivel acabar por completo com esse ridiculo simulacro de iluminação publica, com que se gasta dinheiro sem proveito nem utilidade de especie alguma. Esta é que é a verdade que todos pódem justificar, exceção feita, talvez, do dirigente desse serviço que não terá tido ensejo de apreciar a perfeição e precisão como está sendo desempenhado pelos empregados da Câmara.

Além do resumidissimo numero de luzes mal distribuidas, as que chegam a acender-se são de tal modo reguladas, que se tornam absolutamente inuteis ou pela pequenez da chama ou porque a fumarada logo enegrece os vidros, impedindo a irradiação da luz.

Para isto e para proporcionar-se a constante roubalheira dos candieiros por essas ruas fóra, a Câmara tinha tudo a lucrar, se, de vez, acabasse com tal processo de iluminação quando é certo que não póde contar com o auxilio da policia, visto que não aparece sequer um exemplar de taes agentes para a amostra.

Não é só o roubo dos candieiros: são carros e bicicletas sem luzes a toda a hora, cruzando por toda a cidade, na contingencia dos maiores perigos para quantos se arriscam, por necessidade, a percorrer essas ruas completamente abandonadas da mais pequena vigilancia e claridade.

Francamente: nunca vimos um abandono mais completo por tudo que se prenda com a segurança publica.

Ou não tivéssemos um comissario á verdadeira altura...

NOVA CARRAPATA

O snr. Governador Civil continua a embrulhar a politica do distrito

Coube agora a vez ao concelho de Oliveira do Bairro onde o snr. Eugenio Ribeiro acaba de fazer das suas, desgostando e incompatibilisando-se por isso com os elementos que o partido democratico lá possue agrupados em volta do nosso apreciavel amigo, o velho republicano Manuel dos Santos Ferreira.

O caso gira em volta da nomeação do medico municipal, Costa Ferreira, para administrador do proprio concelho onde exerce funções remuneradas perfeitamente opostas áquele para que o sr. Governador Civil o talhou, contra lei, e afecta-o um tão escandaloso acto de deslealdade politica que, francamente, até chegâmos a duvidar que o sr. Eugenio Ribeiro seja o mesmo republicano que outr'ora conhecemos, o mesmo democrata que a toda a hora declara só obrar de harmonia com a opinião das comissões politicas do seu partido. Não; o sr. Eugenio Ribeiro transviou-se; e de tal sorte lhe subiu á cabeça a arrogancia do mando, que está contradizendo todo o seu passado por uma incoerencia que além de não ter desculpa, é manifestamente perigosa para o partido que diz representar neste distrito.

O documento que inserimos é de tudo uma iniludivel prova.

Ei-lo:

Acta da sessão da Comissão Municipal Politica do Partido Republicano Português, do concelho de Oliveira do Bairro, em 18 de Fevereiro de 1917.

Presentes o presidente Manuel de Oliveira Mota e os vogaes Jacinto Simões dos Louros, Rodrigo Nunes Calado, Joaquim da Silva Pires e Antonio Joaquim de Carvalho.

Aberta a sessão sob a presidencia do presidente, que a havia convocado para se apreciar a nomeação do cidadão dr. Antonio da Costa Ferreira para o logar de administrador deste concelho de Oliveira do Bairro, foi pelo mesmo presidente dito que, tendo esta Comissão deliberado em sua sessão de 4 de Janeiro ultimo lembrar ao então administrador do concelho, cidadão Manuel dos Santos Ferreira, que era de boa politica pedir ele a sua demissão, para que fosse nomeado para o mesmo logar individuo extranho ao concelho e que não fosse afecto nem á sua facção, nem á do dr. Antonio da Costa Ferreira, pois que seria esta a unica maneira de manter unido em futuras campanhas eleitoraes o partido; que tendo o mesmo cidadão Manuel dos Santos Ferreira seguido a indicação desta Comissão, pedindo a sua demissão; que tendo se ele, presidente, com o vogal presente Jacinto Simões dos Louros, desempenhado da missão junto do Ex.^{mo} Governador Civil do distrito, de que haviam sido incumbidos pela Comissão, de propôr a sua ex.^{a} a nomeação de administrador para o concelho nas condições já expostas, sendo-lhe prometido que a nomeação seria feita nas condições desejadas; mas que, vendo que sua ex.^{a} o Governador Civil seguia caminho inteiramente oposto ao indicado, pois que veio agravar ainda mais a latente desunião do partido, representando semelhante atitude uma gráve ofensa para esta Comissão e para o cidadão Manuel dos Santos Ferreira; considerando tudo isto, propõe que a Comissão lavre o seu mais veemente protesto contra semelhante atitude e modo de proceder do Ex.^{mo} Governador Civil, perante a Comissão Politica Distrital, e até mesmo perante o Directorio do partido, e que ao mesmo se dê conhecimento do dito protesto. A proposta do presidente foi unanimemente aprovada por toda a Comissão.

Depois disto só nos resta perguntar: afinal qual é o criterio do snr. Eugenio Ribeiro quanto á sua orientação como governador civil? São as comissões politicas quem o guiam na pesada tarefa para ombros tão debeis ou é s. ex.^{a} quem põe e dispõe a seu belo prazer?

A nós afigura-se-nos que é tal a pressa do ilustre João Semana de Agueda em abrir a cóva ao partido democratico do distrito, que nem ele proprio sabe dar a resposta. E lembrarmo-nos nós que teem passado pelas cadeiras do govêrno civil homens de tanto valor intelectual!

Correios

Do nosso particular amigo, sr. Antonio Dias Simões de Carvalho, funcionario superior da estação telegrafo-postal de Aveiro, recebemos a seguinte carta:

Meu cáro Arnaldo

Peço dê publicidade ao que junto envio e que muito lhe agradeço:

Li no jornal desta cidade, intitulado *O de Aveiro*, do dia 11 do corrente, uma local com o titulo *Correios*. Ora, com franqueza: de tudo que ela contém nada me admira, visto a má vontade, de longa data, daquele jornal contra o Correio de Aveiro. Porêm o que me espantou e que me obriga a não ficar calado, foi um tal Francisco do Nascimento Corrêa, por todos bem conhecido como bom rapaz antes mesmo de haver pardaes, dizer que eu me havia inclinado a crêr que a violação da carta fôsse cometida pelos proprios empregados do Correio. Isto é infame e

como não uzo praticar actos que mereçam tal classificação eis o motivo porque lhe dou a minha palavra de honra que o tal Corrê **mente.**

Repito: não disse nem diria tal cousa porque isso briga com a minha dignidade.

Ele é que se inclina e o que ele desejava é que eu me inclinasse tambem, procedendo contra quem nada se tinha apurado, para satisfação da sua vontade. Como assim não aconteceu...

O que eu informei é que, depois de proceder a averiguações, de *que nada apurei* contra empregado algum desta estação, talvez essa carta fôsse metida dentro de outra correspondencia destinada a qualquer repartição, casos aliás frequentes em secções de grande movimento, e lá aberta por curiosidade e lançada a seguir num marco qualquer.

Esta é que é a expressão da verdade e nada mais.

Aveiro, 12 de Março de 1917.

Seu amigo, etc.

Antonio Dias Simões de Carvalho

Não são de agora, mas de ha muito, as más vontades que se veem manifestando contra o correio de aqui e das quaes se faz éco certa imprensa que se compraz em apoucar os serviços, atribuindo-lhes gràves defeitos quando, no fundo, apenas existem pequenas faltas e essas mesmo provenientes, em parte, da enorme aglomeração de trabalho para tão reduzido numero de empregados.

Não é de hoje, mas de ha muito, que se reconhece ser insuficientissima para o serviço a repartição dos correios, acanhada, pouco espaçosa, cheia de deficiencias e que portanto tudo aquilo precisa transformado de fórma a o pessoal se poder desempenhar da sua missão delicada sem lutar com as dificuldades que a toda a hora lhe surgem e que são a maior parte das vezes a causa de irregularidades cometidas intencionalmente, visto não nos ser licito duvidar da honestidade de quem superintende lá dentro, como alguem quer fazer acreditar, embora para isso careça de autoridade.

Em conclusão: se ha queixas a formular que elas se formulem mas não com o determinado proposito de manter uma atmosféra de suspeição contra a estação de Aveiro á qual é preciso restituir o seu bom nome para salvaguarda dos empregados e confiança do publico.

Para descredito basta o que se tem escrito de infame e baixo, basta o que se tem inventado de pavoroso e indigno.

Serviço farmaceutico

Encontra-se no domingo aberta a *Farmacia Ala.*

Nova barbearia

Novo o salão, mas velha a barbearía, digâmos antes para sermos mais exactos.

Fica situado ao principio da rua da Corredoura, no *rez-de-chaussé* da casa do seu proprietário, sr. Antonio de Lemos, que, ao cabo de 35 anos de estabilidade numa pequena loja, paredes meias com as *alminhas do Côjo*, sempre se resolveu a dotar Aveiro com um estabelecimento á altura, envergando o casaco branco da ordem e introduzindo, enfim, na nova sala de barbear tudo que hoje se torna indispensavel á arte sem faltar comodidade ao freguês, aceio e conforto, limpêsa e trato agradavel.

Antonio de Lemos anda radiante e com razão. Trabalhador incançavel, ele vê, ao cabo de muitos anos de labor, realizada uma das suas maiores aspirações; bom chefe de família, não lhe é indiferente que, tendo-se sacrificado para a montagem do seu estabelecimento *dernier cri*, o numero de freguêses deixe de corresponder ao esforço realizado para os bem servir com aquele *aplomb* que é dado aos *figaros* da sua categoría.

Por anos infindos, amigo Lemos.

Os Livros do Povo

Chegaram-nos os dois volumes, recentemente publicados pela Livraria Profissional, da utilissima obra de propaganda educativa, cuja edição pertence ao snr. Pedro Bordalo Pinheiro, de Lisboa. Intitulam-se respectivamente—*O Encanto Feminino*—e—*O que é o comercio*—não nos eximindo nós a recomenda-los á apreciação dos nossos leitores, certos do muito que teem a aprender, lendo-os.

Ao snr. Bordalo Pinheiro mil agradecimentos pela oferta.

Abarracamento

Está quasi concluido, no campo do Rocio, o que tem de servir para a proxima feira que costuma abrir no dia 25 do corrente mez, e que de ano para ano tende a descrescer cada vez mais.

Ao lado acha-se levantada uma praça de touros o que equivale a dizer que apezar de a crise economica ir num crescendo assustador ainda ha quem pense em divertimentos desse genero naturalmente como linitivo ás agruras da vida.

Se os calculos não falharem...

Grande desgraça

Na ocasião em que se solenisava domingo ultimo na escola de Poial, concelho de Arganil, a Festa da Arvore, em tão más condições se encontrava o edificio para comportar toda a gente que para dele entrou, que dentro em pouco abatia, sepultando nos escombros 16 pessoas, além das retiradas em perigo de vida, umas e bastante molestadas, outras.

O desastre causou a maior consternação, como é de compreender.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVEIRO

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Em virtude da execução por custas e sêlos requerida neste juizo pelo exequente—o Magistrado do Ministério Publico nesta comarca—contra a executada Maria Rosa de Jesus, viuva, proprietaria, de Nariz, se ha de proceder no dia 18 de março proximo, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito á Praça da Republica da cidade de Aveiro, á arrematação em hasta publica, a fim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte pertencente e penhorado á executada:

O usofructo vitalicio que a executada tem num predio sito no logar e freguezia de Nariz, que se compõe duma casa e sido de terra lavradia, avaliado em 150$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem numa terra lavradia, sita na Pedra, limite de Nariz, avaliada em 75$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem na metade de um predio sito em Nariz, denominado a *Quinta da Cavada* e o direito e acção que a mesma executada tem na metade das uvas pendentes neste mesmo predio, avaliado o usofructo e as uvas em quinhentos escudos;

O usofructo vitalicio que a executada tem num pinhal, sito no Passadouro, limite de Nariz, avaliado em 60$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem num pinhal, sito no Outeiro Gordo, limite de Nariz, avaliado em 8$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem num pinhal, sito na Cavada, limite de Nariz, avaliado em 20$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem num pinhal, sito na Caramanha, limite de Nariz, avaliado em 20$00;

O usofructo vitalicio que a executada tem num pinhal, sito no Pinheiro Grosso, freguezia de Nariz, avaliado em 62$00;

A renda de 60 litros de milho (3 alqueires) duma leira de terra na Quinta da Cavada, freguezia de Nariz, de que é arrendatario o depositario Domingos Loureiro, casado, lavrador, de Nariz;

A renda de 220 litros de milho (11 alqueires) e 15 litros de feijão (meio alqueire) duma terra nas Pedras, freguezia de Nariz, de que é arrendataria e depositaria Joana Tereza de Jesus, a *Engeitada*, viuva, lavradora, de Nariz, avaliado tudo em 11$52,5.

Pelo presente são citados quaesquer crédores incertos para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, 26 de Fevereiro de 1917.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Regalão

O escrivão do 5.º oficio
Julio Homem de Carvalho Cristo.